

As presentes portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Comunicado**  
De acordo com as instruções baixadas com a Resolução 2/95, e aditamento 1/97 do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos abaixo as justificativas relativas à inobservância da ordem cronológica verificada nos pagamentos efetuados constantes da relação de fonte de recursos não vinculado e vinculado do mês de janeiro/2000, a saber:

- 1) Recurso não Vinculado
  - a) Categoria Econômica 3000:
    - a obrigação de ordem nº 1 refere-se a despesa que dependeu de liberação de recursos da Secretaria da Fazenda.
  - 2) Recurso Vinculado
    - a) Categoria Econômica 4000 - OECF
      - a obrigação de ordem nº 1 a 10 referem-se a despesas que dependeram de liberação dos recursos por parte do governo japonês.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

### REITORIA

**Resolução GR 4.736, de 16-2-2000**  
O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 42, I, do Estatuto da USP, de acordo com a deliberação da CLR e da COP, em sessões de 7-2-2000 e 8-2-2000, respectivamente, e considerando a necessidade de reposição de docentes, sem ampliação do quadro de pessoal, para que sejam preservadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade, garantindo o padrão de qualidade, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam criadas, no Quadro de Docentes da USP, uma função de Auxiliar de Ensino, uma função de Assistente, oitenta funções de Professor Doutor e uma função de Professor Visitante, que deverão ser providas de conformidade com o Estatuto da Universidade de São Paulo e o Regimento Geral, observada a seguinte distribuição por Unidade:

- I - ECA: três funções de Professor Doutor;
- II - EE: três funções de Professor Doutor;
- III - EERP: uma função de Assistente e três funções de Professor Doutor;
- IV - EESC: três funções de Professor Doutor;
- V - EP: duas funções de Professor Doutor;
- VI - ESALQ: seis funções de Professor Doutor;
- VII - FAU: seis funções de Professor Doutor;
- VIII - FCFRP: uma função de Professor Doutor;
- IX - FD: duas funções de Professor Doutor;
- X - FE: três funções de Professor Doutor;
- XI - FFCLRP: três funções de Professor Doutor;
- XII - FFLCH: treze funções de Professor Doutor;
- XIII - FM: duas funções de Professor Doutor;
- XIV - FQB: duas funções de Professor Doutor;
- XV - FORP: duas funções de Professor Doutor;
- XVI - IAG: uma função de Professor Doutor;
- XVII - IB: duas funções de Professor Doutor;
- XVIII - ICB: uma função de Auxiliar de Ensino e seis funções de Professor Doutor;
- XIX - ICMC: três funções de Professor Doutor;
- XX - IF: três funções de Professor Doutor;
- XXI - IFSC: uma função de Professor Doutor e uma função de Professor Visitante;
- XXII - IGC: duas funções de Professor Doutor;
- XXIII - IME: três funções de Professor Doutor;
- XXIV - IO: uma função de Professor Doutor;
- XXV - IQ: três funções de Professor Doutor.

Parágrafo único - A distribuição das funções por Departamentos nas Unidades será feita de acordo com o deliberado pela Comissão de Claras da Reitoria.

Art. 2º - As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria GR 3.207, de 14-2-2000**

Dispõe sobre concessão de auxílio na USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, de conformidade com o Artigo 4º, da Portaria GR 2.915, de 17-10-94, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao DCE Livre "Alexandre Vanuchini Leme" a importância de R\$ 5.000,00 a título de auxílio financeiro para custear as despesas da "Semana da Calourada" promovida pelo DCE.

Artigo 2º - A despesa correrá pelo item de despesa - 34903999 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica - Receita Própria da Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 00.1.2596.1.8).

**Portaria GR 3.208, de 18-2-2000**

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 14-2-2000, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, por empréstimo, na Faculdade de Educação, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, um cargo de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 99.1.819.48.4).

**Portaria GR 3.209, de 18-2-2000**

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 14-2-2000, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, por empréstimo, no Instituto Astronômico e Geofísico, junto ao Departamento de Geofísica, um cargo de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da USP.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 99.1.646.14.8).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

**Resolução do Diretor, de 18-2-2000**  
Ratificando os Atos Declaratórios de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base na Portaria GR 3.116, de 15-5-98:

Proc. 2000.1.50.64.6, recursos da FINEP - Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura - Contratada: AGA S.A.

Proc. 2000.1.48.64.1, recursos da FINEP - Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura - Contratada: Covadis Com. de Vidros e Acess. Indus. Ltda.

### CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

**Portarias do Diretor, de 8-2-2000**  
**Designando**, com base no art. 51 da Lei Estadual 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, na seguinte conformidade: Presidente João Carlos Kanaan; Suplente: Prof. Edison Camara Bacchini; Membros: Paulo Joaquim de Souza e Valter Montani; Suplentes: Marco Aurélio Gavino e Oseas Guimarães; Secretária: Adriana de Paula Neves; Suplente: Isabel Cristina Costa Tsatlogiannis.

**Indicando**, em atendimento ao disposto no art. 10, Inc. I, letra b, da Portaria GR 3.116/98, para as modalidades de Tomada de Preços e Concorrências, Paulo Joaquim de Souza, Contador, como representante deste órgão junto à Reitoria.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo Prorrogação de Contrato**  
Concedente: Universidade de São Paulo - através do Centro de Práticas Esportivas. - Concessionária: Phael's Buffet Comércio Ltda-ME - Objeto: Termo de prorrogação do contrato de concessão administrativa de uso para exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do Centro de Práticas Esportivas da USP. - Taxa de administração: R\$ 1.232,46 - vigorando a partir de 12-2-2000. - Caução: R\$ 739,48. Proc. 95.1.724.35.8 - Data de assinatura: 12-2-2000.

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**  
**Retificação do D.O. de 5-2-2000**  
No extrato Ratificando Ato Declaratório de Dispensa de Licitação Proc. 2000.1.27.18.0; Recurso/Auxílio FAPESP - Proc. 99/09431-5, Pasta 186: Onde se lê: Instron Limited, leia-se: Equipamento Científico Instron Ltda.

### REITORIA

**Retificação do D.O. de 5-2-2000**  
No extrato Ratificando Ato Declaratório de Dispensa de Licitação Proc. 2000.1.27.18.0; Recurso/Auxílio FAPESP - Proc. 99/09431-5, Pasta 186: Onde se lê: Instron Limited, leia-se: Equipamento Científico Instron Ltda.

### FACULDADE DE DIREITO

**Termo de Prorrogação Contratual**  
Proc. 98.1.894.2.7 - Contratante: USP - Faculdade de Direito - Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. - Objeto da alteração: Mudança de razão social para Elevadores Atlas Schindler S.A e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 1-2-2000 a 31-1-2001 - Valor total: R\$ 17.655,00. - Cláusulas retificadas: Sexta e Sétima. - Classificação dos recursos: 34903981 - Cons. Manut. de Bens Imóveis e de Domínio Público - Data de assinatura: 18-1-2000.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Portaria FO - 2, de 18-2-2000**  
O Diretor da Faculdade de Odontologia baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam designados, de acordo com a legislação vigente, os Professores Doutores Leonardo Eloy Rodrigues Filho (Presidente) e Atlas Edson Molero Nakamae (Membro, e Suplente do Presidente), Nilta Maria Miglioli (Supervisora Administrativa e Membro), Sandra Regina da Silva (Supervisora do Serviço de Compras e Suplente dos Membros) e José Eduardo Magalhães Marinho (Analista de Sistemas), como Membro para Serviços, Materiais e Equipamentos de Informática, para comporem a Comissão Julgadora de Licitação desta unidade de ensino.

Art. 2º - Esta portaria, que revoga a de nº 1/99 de 12-2-99, entra em vigor nesta data.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Comunicado**  
Conforme instrução 02/95 do Tribunal de Contas e Art. 8º da Portaria GR 2.981 de 10-1-98, informamos que não efetuamos o pagamento do fornecedor abaixo relacionado, em tempo hábil, em face de problemas administrativos: Proc. 99.1.1771.62.0 V.I e 99.1.2348.62.4 V.II - Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Valor: R\$ 517,52 - Vencimento: 21-2-2000.

### INSTITUTO DE FÍSICA

**Comunicado**  
Processos: 00.1.41.43.4 e 00.1.95.43.7 - Elevadores Atlas Schindler S.A. - Em cumprimento ao Artigo 8º, parágrafos 1º e 2º, da Portaria GR 2.981/96, esclarecemos que o pagamento não obedeceu à ordem cronológica, devido ao acúmulo de pagamentos de fornecedores nesta data.

### FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FUNDUSP

**Resumos de Termos Aditivos**  
Termo de Aditamento de Prazo (1) ao Contrato 14/99 - Proc. 99.1.294.51.9 - Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo - Contratada: Induscon Construções Cíveis Comercial Exportadora e Importadora Ltda. - Tomada de Preços 02/99 - Execução da complementação do Bloco 14, Torre Fria e Faixas de acoplamento, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Objeto: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 12-2-2000. - Assinatura: 11-2-2000.

Termo de Aditamento de Serviços (1) e Termo de Aditamento de Prazo (1) ao Contrato 15/99 - Processo 99.1.338.51.6 - Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo - Contratada: Induscon Construções Cíveis Comercial Exportadora e Importadora Ltda. - Tomada de Preços 03/99 - Execução da complementação da ampliação do Edifício das Ciências Sociais, entre os eixos X10 e X11, da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. - Do Aditamento de Serviços (1) - Execução de acréscimos de serviços com preços contratuais e extra-contratuais, no valor global de R\$ 1.499,88. - Verba: Cód.051020.45905120 - 12.122.0100.1151 - exercício de 2000. - Do Aditamento de Prazo (1) - Prorrogado o prazo contratual por mais 0 dias corridos, contados a partir de 12-2-2000. - Assinatura: 11-2-2000.

Termo de Aditamento de Serviços (1) e Termo de Supressão de Serviços (1) ao Contrato 15/99 - Processo 99.1.523.51.8 - Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo. - Contratada: Induscon Construções Cíveis Comercial Exportadora e Importadora Ltda. - Tomada de Preços 07/99 - Execução da complementação do Bloco 12 - instalações e acabamentos, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. - Do Aditamento de Serviços (1) - Execução de acréscimos de serviços com preços contratuais e extra-contratuais, no valor global de R\$ 4.736,70. - Da Supressão de Serviços (1) - Supressão de serviços previstos no Contrato, no valor de R\$ 624,96. - Valor: A este termo foi dado o valor de R\$ 4.111,74 (total dos serviços acrescidos, menos os de supressão) - Verba: Cód. 051020.45905130 - 12.122.0100.1151 - exercício de 2000. - Assinatura: 16-2-2000.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Fone: (019) 788-2121

### REITORIA

**Resolução de 15-2-2000**  
**Designando**, tendo em vista o disposto no art. 7º, da Portaria GR-115-79, os Professores Doutores Octavio Ianni, Renato José Pinto Ortiz e Daniel Joseph Hogan para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Especialistas, incumbida de emitir parecer conclusivo, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de

inscrição do Professor Doutor Ricardo Luiz Coltro Antunes, ao concurso público de provas e títulos para cargo de Professor Titular, na área de Sociologia do Trabalho, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos do edital publicado no D.O. de 22-10-99. (GR-21-2000).

**Portarias do Reitor, de 15-2-2000**  
**Designando**, tendo em vista o Of. Cadi-14-2000 e Memo-Dir-10-14-2000, os Professores Doutores Ivo Milton Raimundo Junior e Watson Loh, na qualidade de membro titular e suplente, em substituição aos Professores Doutores Yoshitaka Gushiken e Inês Joekes, como representantes do Instituto de Química junto à Cadi - Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional. (GR-7-2000); tendo em vista o Of. CPP-II-3-2000, as servidoras Anete Virginia Andreotti Pegoraro e Maria Domitila Thomazi em substituição aos servidores Carlos Augusto Baganha e Ligia Eunice dos Passos, para comporem a Comissão Processante Permanente II. (GR-8-2000).

**Despachos do Reitor, de 18-2-2000**  
**Ratificando**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666-93, a inexistência de licitação:  
do Coordenador de Administração do Hospital das Clínicas para aquisição de reagentes usados na realização de exames para investigação de doenças alérgicas e acompanhamento de imunoterapia junto à empresa Pharmacia & Upjohn Ltda. Proc. 15-P-1.833-2000;  
do Coordenador do Hemocentro para aquisição de placas monoclonais para o Laboratório de HLA junto à empresa Byosystems. Proc. 32-P-19.948-99.

### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumos de Termos Aditivos**  
Termo Aditivo 41-2000. Carta-Contrato 16-2000. Proc. 14.921-99. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Vila Pires Indústria e Comércio de Carnes Ltda. Objeto: Alteração da razão social constante no perâmetro da Carta-Contrato 16-2000 para New Quality Indústria e Comércio de Carnes Ltda. Data da assinatura: 17-2-2000.  
Termo Aditivo 42-2000. Carta-Contrato 23-2000. Proc. 14.920-99. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Vila Pires Indústria e Comércio de Carnes Ltda. Objeto: Alteração da razão social constante no perâmetro da Carta-Contrato 23-2000 para New Quality Indústria e Comércio de Carnes Ltda. Data da assinatura: 17-2-2000.  
Termo Aditivo 43-2000. Carta-Contrato 19-2000. Proc. 14.922-99. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Vila Pires Indústria e Comércio de Carnes Ltda. Objeto: Alteração da razão social constante no perâmetro da Carta-Contrato 19-2000 para New Quality Indústria e Comércio de Carnes Ltda. Data da assinatura: 17-2-2000.

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### FINANÇAS

**Resumos de Contratos**  
Proc. 32-P-22.199-99. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Gambio do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de circuito p/ coleta de plaquetas. Valor: R\$ 108.240,00. Convênio UEC-SUS-SP - Assistência à Saúde - Cód. 24140. Vigência: 11-2-2000 a 31-12-2000. Data da assinatura: 14-2-2000. (264-2000).

Proc. 32-P-22.200-99. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Asem NPBI Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de circuito p/ coleta de plaquetas. Valor: R\$ 113.160,00. Convênio UEC-SUS-SP - Assistência à Saúde - Cód. 24140. Vigência: 11-2-2000 a 31-12-2000. Data da assinatura: 14-2-2000. (263-2000).

**Resumo de Termo Aditivo**  
Proc. 16-P-3.443-96. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Fundação Getúlio Vargas. Objeto: Participação da Biblioteca Central da Rede Bibliodota. Data da assinatura: 16-2-2000. (365-99).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA  
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901  
Fone: 252-0233

### REITORIA

#### INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA

**Despacho do Reitor, de 15-2-2000**  
**Homologando**, à vista do disposto no §2º do artigo 8º da Resolução UNESP 40/93, o resultado final do concurso para fins de ascensão na carreira de Pesquisador, em Física Teórica, realizado no Instituto de Física Teórica/Reitoria da UNESP, em 08/12/99, no qual foram promovidos para o nível II da carreira, os Pesquisadores: Alfredo Takashi Suzuki, Juan Carlos Montero Garcia e Roberto André Kraenkel. (Proc. 1397/50/01/99).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

#### FACULDADE DE ENGENHARIA

Deliberação de 18-2-2000  
A Comissão de Cadastro de Fornecedores resolve deferir a renovação do cadastro da Firma Joana Neide da Silva Vieira - ME, com validade até 15/02/2001.

#### CAMPUS DE RIO CLARO

#### INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

**Despacho do Diretor, de 18-2-2000**  
**Ratificando**, nos termos do art. 26, a dispensa de licitação para aquisição de materiais para laboratórios de que tratam os processos 440/2000 - Interprise Instrumentos Analíticos Ltda. - R\$ 3.200,00 e 450/2000 - CMS Instrumentos Analíticos Ltda. - R\$ 1.512,00, com fundamento no caput do art. 24, inciso XXI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 - Recurso: Convênio Proap/086/87.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Despacho do Diretor Superintendente, de 16-2-2000**  
**Prorrogando**, por mais doze meses, de conformidade com o previsto no item 17 do Edital publicado em 14/10/98, o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, realizado na Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco (Chiquito), em Rancharia, homologado através do Despacho 026/99-GDS, de 11, publicado em 13/2/99. (Despacho 010/00-GDS - Processo 2638/98-CEETEPS).

### FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP

**Retificação do D.O. de 17-2-2000**  
No Despacho do Diretor Presidente de 24-06-99, acrescenta-se ao texto: "Obs.: Não publicado na época oportuna."  
No Extrato de Contrato cujo processo é 281-98, acrescenta-se ao texto: "Obs.: Não publicado na época oportuna."

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral da Justiça:  
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY  
Rua Líbero Badaró, 600 - Centro - CEP 01008-908  
Fone: 233-4566

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### I - PORTARIAS DE 18/02/2000

##### A - CHEFIA DE GABINETE

**DESIGNAÇÃO:**  
Nº 574/2000 - o Dr. LUIZ ROBERTO SALLES SOUZA, 6º Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, de Acidentes do Trabalho, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência, para coordenar audiência pública com os Conselhos Municipais, entidades de atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência e Promotores de Justiça da Baixada Santista, no dia 17 de fevereiro de 2000 no Município de São Vicente.

##### B - ASSESSORIA

**TORNANDO SEM EFEITO:**  
Nº 575/2000 - a portaria Nº 552/2000, que designou a Dra. VILMA HAYEK, 14ª Promotora de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Família, de 16 de fevereiro a 01 de março de 2000

**DESIGNANDO:**  
Nº 576/2000 - o Dr. FERNANDO PASCOAL LUPO, 3º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Inquérito Civil nº 02/2000, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Jacupiranga.

Nº 577/2000 - o Dr. FERNANDO PASCOAL LUPO, 3º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Inquérito Policial nº 136/99, em trâmite pela Vara Distrital de Pariqueira Açu, até final decisão.

Nº 578/2000 - o Dr. FERNANDO PASCOAL LUPO, 3º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Procedimento de Verificação nº 106/99, em trâmite pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Jacupiranga.

Nº 579/2000 - a Dra. MARIA EUGÊNIA VIEIRA DE MORAIS GRIGUET LEAL, 1ª Promotora de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Osasco, de 28 de fevereiro a 03 de março de 2000.

Nº 3435/98 - os Drs. MARCELO BATLONI MENDRONI, 6º Promotor de Justiça da Capital, JOSÉ CARLOS GUILLEM BLAT, 6º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Juri e AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, 4º Promotor de Justiça do III Tribunal do Juri, GILBERTO LEME MARCOS GARCIA, 23º Promotor de Justiça Criminal, ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, 25º Promotor de Justiça da Capital, e ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR, 58º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficial nos autos de nºs 344/98 e 378/98, em trâmite perante a Vara do Juri de Santo André, até final julgamento.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 15/07/98)

Nº 5920/99 - o 4º Promotor de Justiça de Mauá, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Processo nº 259/98, em trâmite pela 5ª Vara da Comarca de Mauá, oferecendo denúncia e prosseguindo no feito até final decisão (Pt. nº 79.810/99).

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/12/99)

Nº 071/2000 - O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o gozo de Licença-Prêmio, no período do mês de FEVEREIRO de 2000, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

SANDRA LOURDES ALVES DE MOURA SAMPAIO ARRUDA (17/02 a 02/03)  
(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 21/01/2000)

Nº 456/2000 - os Drs. RICARDO GUIMARÃES PIMONT, 2º Promotor de Justiça de Sertãozinho, para acumular e ANTONIO ERNESTO GABRIELLI TRINDADE, Promotor de Justiça de Brodowski, para, sem prejuízo de suas atribuições normais auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Nuporanga, de 01 a 15 de fevereiro de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 03/02/2000)

Nº 572/2000 - o 115º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Inquérito Policial nº 58.871/99-8, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais - DIPO, oferecendo denúncia e prosseguindo no feito até final decisão (Pt. nº 9.710/00).

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 18/02/2000).

#### III - AVISOS

**AVISO DE 09/02/2000**  
Nº 052/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Senhores Procuradores de Justiça, integrantes da 3ª Procuradoria de Justiça, para reunião ordinária mensal, no Auditório Rubens Marchi - Procurador de Justiça, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 22 de fevereiro p.f., às 17:00 horas, com a seguinte pauta:

- 1) Relatório da distribuição do mês de fevereiro;
- 2) Comunicações do Secretário Executivo;
- 3) Palestra a ser proferida pelo DR. MARCO ANTONIO DE BARROS, Procurador de Justiça aposentado, Professor de Direito Processual Penal e Diretor da Faculdade de Direito das F.M.U., sobre o tema "Aspectos processuais da Lavagem de Dinheiro";
- 4) Outros assuntos de interesse da 3ª Procuradoria.